13 G
2
46/158

Terça-feira, 9 de Junho de 2015

II Série – N.º 105

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos e do Urbanismo e Habitação

Despacho Conjunto n.º 4011/15:

Anula o n.º 52 do ponto 1.º do Despacho Conjunto s/n.º, de 14 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 138/82, 1 série, que confisca o prédio urbano, sito em Luanda, Rua Machado Saldanha, n.º 26 (ex. Bairro Popular, n.º 1, Talhão 27), Distrito Urbano do Kilamba Kiaxi, inscrito na Matriz Predial da Repartição de Finanças do 2.º Bairro Fiscal, sob o n.º 6.074, descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, a favor de Eurico Querino Chongolola e Luísa António Chongolola.

Ministério do Interior

Despacho n.º 4012/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Gonçalves de Jesus, Superintendente de Migração Chefe, colocado na Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação do MININT/Huambo, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4013/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Bernardo Júlio, Inspector Bombeiro, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4014/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Pedro Simbovala, 1.º Subchefe Bombeiro, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4015/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Benjamim Longuenda, Agente Prisional de 1.ª Classe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4016/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Paulino Matoca, Agente Prisional de 1.ª Classe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4017/15:

Desvincula Cecília Agostinho, Agente Bombeira de 3.ª Classe, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4018/15:

Desvincula Domingos Mateus José, Agente de 1.ª Classe, do Gabinete de Recursos Humanos/MININT, deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4019/15:

Desvincula Adelina Manuel André Miguel, Agente Prisional de 1.ª Classe, da Direcção Provincial dos Serviços Prisionais da Delegação Provincial do MININT/Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4020/15:

Desvincula Menezes José, 3.º Subchefe de Migração, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4021/15:

Desvincula Júlia Ginga Lucas Satumbo, 3.ª Subchefe de Migração, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4022/15:

Desvincula Helena Nganguela, 3.ª Subchefe Bombeira, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4023/15:

Desvincula César António Chiaia, 1.º Subchefe Bombeiro, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4024/15:

Desvincula Esaú Ngola, Subinspector Bombeiro, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4025/15:

Desvincula José Gomes dos Santos, Subinspector Bombeiro, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4026/15:

Desvincula André Cachiquengue, Subinspector Bombeiro, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4027/15:

Desvincula Félix Chilala, Inspector Bombeiro, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4028/15:

Desvincula Bernardino Lucas, Subinspector Bombeiro, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4029/15:

Desvincula Manuela Daniel, Subinspectora de Migração, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4030/15:

Desvincula Seriano Massaco, Inspector Prisional Chefe, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Cuanza-Sul, para efeitos de aposentação.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 4031/15:

Desvincula Aniceto do Amaral Gourgel, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, do quadro de pessoal do regime de docente das Escolas Públicas de Artes deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4032/15:

Desvincula Orlando Paca Paulo, Técnico Médio de 3.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Museu Nacional de História Nacional, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4033/15:

Desvincula José Francisco, Terceiro Oficial Administrativo, do quadro de pessoal do regime geral da Direcção Nacional de Acção Cultural, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4034/15:

Desvincula Lucau Daniel, Primeiro Oficial Administrativo, do quadro de pessoal do regime geral da Direcção Nacional de Acção Cultural, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 4035/15:

Nomeia Maria da Conceição Bumba Mavungo para o cargo de Chefe de Gabinete de Apoio ao Director Geral da Biblioteca Nacional de Angola.

Despacho n.º 4036/15:

Nomeia António Lopes Quinzunzo para o cargo de Chefe do Departamento Técnico da Biblioteca Nacional de Angola.

Despacho n.º 4037/15:

Nomeia Patrícia Mamy da Silva Pires para o cargo de Chefe do Departamento de Informação e Documentação da Cinemateca Nacional de Angola.

Despacho n.º 4038/15:

Nomeia Alexandre Fernando Gaio Pequenino para o cargo de Chefe do Departamento de Arquivo das Imagens em Movimento da Cinemateca Nacional de Angola.

Ministério das Finanças — Administração Geral Tributária

Despacho n.º 4039/15:

Promove Carlos Alberto Venâncio para a categoria de Assessor Aduaneiro, do quadro de pessoal da Administração Geral Tributária.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS E DO URBANISMO E HABITAÇÃO

Despacho Conjunto n.º 4011/15
de 9 de Junho

Pelo n.º 52 do Ponto 1.º do Despacho Conjunto s/n.º, de 14 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 138, I série, foi confiscado o prédio urbano, sito em Luanda, Rua Machado Saldanha, n.º 26 (ex. Bairro Popular, n.º 1, Talhão 27), Distrito Urbano do Kilamba Kiaxi, inscrito na Matriz Predial da Repartição de Finanças do 2.º Bairro Fiscal, sob o n.º 6.074, descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, a folhas 6 verso, do Livro B-127, sob o n.º 46.483, e inscrito por transmissão a folhas 47 verso, do Livro G-37, sob o n.º 34.183, a favor de Eurico Querino Chongolola e esposa Luísa António Chongolola, casados em regime de comunhão geral de bens.

Tendo-se constatado, posteriormente, não ter havido ausência injustificada por parte do proprietário do imóvel, não se verificando assim os pressupostos de facto para a aplicação da Lei n.º 43/76, de 19 de Junho;

Considerando que existem ponderosas e legais razões para a anulação do Despacho Conjunto n.º 415/06, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República* n.º 123, I série;

Com o parecer favorável da Procuradoria Geral da República;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 226/11, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 7/95, de 1 de Setembro, os Ministros da Justiça e dos Direitos Humanos e do Urbanismo e Habitação, determinam:

1.º — É anulado o n.º 52 do Ponto 1.º do Despacho Conjunto s/n.º, de 14 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 138, I série, que confisca o prédio urbano, sito em Luanda, Rua Machado Saldanha, n.º 26 (ex. Bairro Popular, n.º 1, Talhão 27), Distrito Urbano do Kilamba Kiaxi, inscrito na Matriz Predial da Repartição de Finanças do 2.º Bairro Fiscal, sob o n.º 6.074, descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, a folhas 6 verso, do Livro B-127, sob o n.º 46.483 e inscrito por transmissão a folhas 47 verso, do Livro G-37, sob o n.º 34.183, a favor de Eurico Querino Chongolola e esposa Luísa António Chongolola, casados em regime de comunhão geral de bens.

2.º — O prédio em causa é reintegrado na situação jurídica que existia à data do despacho referido no número anterior.

3.º — O presente Despacho entra em vigor à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Junho de 2013.

O Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, *Rui Jorge Carneiro Mangueira.*

O Ministro do Urbanismo e Habitação, *José António da Conceição e Silva.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Despacho n.º 4012/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Superintendente de Migração Chefe, Gonçalves de Jesus, colocado na Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação do MININT/Huambo, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma, por velhice, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 Maio de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4013/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Inspector Bombeiro, Bernardo Júlio, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido a reforma, por velhice, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4014/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o 1.º Subchefe Bombeiro, Pedro Simbovala, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma, por velhice, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4015/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Agente Prisional de 1.ª Classe, Benjamim Longuenda, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma, por velhice, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4016/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Agente Prisional de 1.ª Classe, Paulino Matoca, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma, por velhice, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4017/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Agente Bombeiro de 3.ª Classe, Cecília Agostinho, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/ Benguela, desvinculada do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4018/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Agente de 1.ª Classe, Domingos Mateus José, do Gabinete de Recursos Humanos/MININT, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4019/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Agente Prisional de 1.ª Classe, Adelina Manuel André Miguel, da Direcção Provincial dos Serviços Prisionais da Delegação Provincial do MININT/Benguela, desvinculada do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4020/15
de 9 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o 3.º Subchefe de Migração, Menezes José, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4021/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o 3.º Subchefe de Migração, Júlia Ginga Lucas Satumbo, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, desvinculada do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4022/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o 3.º Subchefe Bombeiro, Helena Nganguela, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, desvinculada do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4023/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o 1.º Subchefe Bombeiro César António Chiaia, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4024/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É o Subinspector Bombeiro, Esaú Ngola, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4025/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Subinspector Bombeiro, José Gomes dos Santos, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4026/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Subinspector Bombeiro, André Cachiquengue, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro, e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4027/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Inspector Bombeiro, Félix Chilala, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro, e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4028/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Subinspector Bombeiro, Bernardino Lucas, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro, e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4029/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Subinspector de Migração, Manuela Daniel, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, desvinculada do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro, e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 4030/15
de 9 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Inspector Prisional Chefe, Seriano Massaco, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Cuanza-Sul, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro, e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º4031/15
de 9 de Junho.

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Aniceto do Amaral Gourgel, Agente n.º 00423367, desvinculado do quadro de pessoal do regime Docente das Escolas Públicas de Artes do Ministério da Cultura, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva.*

Despacho n.º 4032/15
de 9 de Junho

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e artigo 3.º do Decreto n.º 38/08, de 19 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 21.º do Decreto Executivo n.º 196/13, de 4 de Junho, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Orlando Paca Paulo, Agente n.º 00424148, desvinculado do quadro de pessoal do regime geral do Museu Nacional de História Natural, com a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Abril de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva.*

Despacho n.º 4033/15
de 9 de Junho

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e artigo 3.º do Decreto n.º 38/08, de 19 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É José Francisco, Agente n.º 00422296, desvinculado do quadro de pessoal do regime geral da Direcção Nacional de Acção Cultural, com a categoria de Terceiro Oficial Administrativo, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva.*

Despacho n.º 4034/15
de 9 de Junho

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e artigo 3.º do Decreto n.º 38/08, de 19 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Lucau Daniel, Agente n.º 00422439, desvinculado do quadro de pessoal do regime geral da Direcção Nacional de Acção Cultural, com a categoria de Primeiro Oficial Administrativo, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva.*

Despacho n.º 4035/15
de 9 de Junho

Por conveniência do serviço público, e havendo necessidade de preencher a vaga para os cargos de Chefia, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e nos termos do artigo 15.º do Decreto Presidencial n.º 205/11, de 16 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Maria da Conceição Bumba Mavungo nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Apoio ao Director Geral da Biblioteca Nacional de Angola, equiparada a Chefe de Departamento.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Março de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva.*

Despacho n.º 4036/15
de 9 de Junho

Por conveniência do serviço público, e havendo necessidade de preencher a vaga para os cargos de Chefia, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e nos termos do artigo 17.º do Decreto Presidencial n.º 205/11, de 16 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É António Lopes Quinzunzo nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe do Departamento Técnico da Biblioteca Nacional de Angola.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despachó entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Março de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva.*

Despacho n.º 4037/15
de 9 de Junho

Por conveniência do serviço público e havendo necessidade de preencher a vaga para os cargos de Chefia, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 20.º do Decreto n.º 9/06, de 24 de Abril, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Patrícia Mamy da Silva Pires nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe do Departamento de Informação e Documentação da Cinemateca Nacional de Angola.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Maio de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva.*

Despacho n.º 4038/15
de 9 de Junho

Por conveniência do serviço público, e havendo necessidade de preencher a vaga para os cargos de Chefia, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 20.º do Decreto n.º 9/06, de 24 de Abril, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Alexandre Fernando Gaio Pequenino nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe do Departamento de Arquivo das Imagens em Movimento da Cinemateca Nacional de Angola.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Maio de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

Despacho n.º 4039/15
de 9 de Junho

Em conformidade com as disposições combinadas nas alíneas e) e n) do artigo 13.º do Decreto Presidencial n.º 324/14, de 15 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico da Administração Geral Tributária (AGT), e o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que aprova o Regime Jurídico de Emprego na Administração Pública, determino:

É Carlos Alberto Venâncio, Técnico Superior Aduaneiro Principal, promovido à categoria de Assessor Aduaneiro, do Quadro de Pessoal da Administração Geral Tributária, com efeito a partir de 15 de Março de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Abril de 2015.

O Presidente do Conselho de Administração, *Valentim Joaquim Manuel.*

O. E. 514 - 6/105 - 130 ex. - I.N.-E.P. - 2015